



**PARECER Nº 529/2019 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei Ordinária nº EM 094/2019

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a alienar, por meio de doação com encargos, imóvel de propriedade do Município para Organização Comunitária Nova Vida – Projeto quero viver-, nesta cidade e dá outras providências”.

Em resumo, o projeto apresentado propõe a concessão pelo Poder Legislativo Municipal de autorização para que possa o Poder Executivo proceder à doação com encargos do lotes de terrenos nº 260, com área de 200,00m², e 300, com área de 606,87m², zona cadastral 43, quadra 96, matrículas nº 89001 e 89003, do Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Divinópolis, em favor do Conselho Central de Divinópolis Sul, para a construção da sede da entidade e o desenvolvimento de trabalhos sociais.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “b” e “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

As razões encetadas no PLEM nº 094/2019 demonstram satisfação ao interesse público e mostram-se suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 094/2019.

Divinópolis, 23 de dezembro de 2019.

Eduardo Print Júnior

Vereador Presidente e Relator
da Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Renato Ferreira

Vereador Secretário da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Marcos Vinícius

Vereador Membro da Comissão
de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos
e Desenvolvimento Econômico
da Câmara Municipal de
Divinópolis

Bruno Cunha Gontijo

Procurador do Legislativo Municipal